



D E C R E T O NR 099/2022

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2022

O Prefeito(a) Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 4139/2021 de 22/12/2021.

D E C R E T A

Art. 1§ - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA		
0803	EUCACAO INFANTIL PRE-ESCOLA		
0803 12	EDUCACAO		
0803 12 365	EDUCACAO INFANTIL		
0803 12 365 0041	EDUCACAO PRE-ESCOLAR		
0803 12 365 0041 2109	MAN.PRE-ESCOLA		
0803 12 365 0041 2109 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA		
JURIDICA			
27041/5	0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT	70.000,00	
0807	DESPORTO		
0807 27	DESPORTO E LAZER		
0807 27 812	DESPORTO COMUNITARIO		
0807 27 812 0048	PRAT.DESPORT.RECREAT.LAZER.COMUNID		
0807 27 812 0048 2046	CONSELHO MUNICIPAL DO DESPORTO		
0807 27 812 0048 2046 33903100000000			
PREMIAC.CULT.ARTIST.CIENTIF.DESPORT			
35543/7	0001-RECURSOS LIVRE	7.000,00	
09	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO		
0902	INFRA-ESTRUTURA		
0902 17	SANEAMENTO		
0902 17 511	SANEAMENTO BASICO RURAL		
0902 17 511 0118	MELHORAMENTO INFRAESTRUTURA RURAL		
0902 17 511 0118 2007	MANUTENCAO REDES AGUA		
0902 17 511 0118 2007 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO		
38708/8	0001-RECURSOS LIVRE	50.000,00	
Total de credito suplementar		127.000,00	
a) Por superavit financeiro no(s) seguinte(s)			
recurso(s):			
0001-RECURSOS LIVRE		57.000,00	
0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		70.000,00	
Total de superavit financeiro		127.000,00	



Art. 2§ - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de julho de 2022.

GELSON MIGUEL SCHERER
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

Em ____/____/____